



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor a Escola Comunitária Celys Freire, no Estado do Maranhão e a sua presidente Maricelia Silva Freire.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requiero que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor a Escola Comunitária Celys Freire e sua presidente Maricelia Silva Freire em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

A **Escola Comunitária Celys Freire**, sob a presidência da senhora **Maricelia Silva Freire**, tem se destacado por seu compromisso com a inclusão social e educacional, oferecendo um ambiente de acolhimento, cuidado e desenvolvimento para **crianças com deficiência**. A iniciativa de construir e manter unidades voltadas à assistência e ao apoio dessas crianças demonstra sensibilidade, dedicação e um profundo senso de responsabilidade social.

A atuação da presidente **Maricelia Silva Freire** é digna de reconhecimento, pois reflete empenho e liderança na condução de ações que transformam a realidade de muitas famílias, garantindo às crianças oportunidades de aprendizado e integração comunitária. O trabalho

Apresentação: 05/11/2025 09:24:20.360 - CPD

REQ n.192/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 –
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-1344/2344 |

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250985856400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



desenvolvido pela Escola Comunitária Celys Freire é um exemplo inspirador de solidariedade e compromisso com a construção de uma sociedade mais inclusiva.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Apresentação: 05/11/2025 09:24:20.360 - CPD

REQ n.192/2025

Diante da relevância dessa iniciativa e do impacto positivo que ela representa, é plenamente justa e meritória a presente **Moção de Aplauso e Louvor à Escola Comunitária Celys Freire** e à sua presidente **Maricelia Silva Freire**, como reconhecimento desta Casa Legislativa pelo valioso serviço prestado em favor das crianças com deficiência e de suas famílias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 –
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-1344/2344 |

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250985856400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

